



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 73, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que **dispõe sobre a alteração das Emendas Parlamentares de Bancada EIB-005 e EIB-008 e da Emenda Individual EII-066, constantes de anexos próprios da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024)**, pelos motivos que passo a discorrer.

A presente proposta decorre de pedido formal dessa Câmara Municipal, por meio do Ofício nº 74/2025-GP, anexo, tendo como justificativa que "As referidas alterações das Emendas de Bancada tornam-se necessárias em razão da impossibilidade de execução das emendas originais, devido à ausência de manifestação de interesse e a não apresentação do Plano de Trabalho por parte das entidades anteriormente contempladas, conforme informado pela Secretaria Municipal de Esportes no Ofício nº 813/2025. Em virtude disso, e visando atender às necessidades ora solicitadas pela própria Secretaria é que se propõem as seguintes alterações. No caso da Emenda Individual, a solicitação se restringe apenas à alteração de sua finalidade."

As Emendas Individuais de Bancada EIB-005 e EIB-008 reverterem recursos à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e não mais ao Rotary Club e Associação Esportiva de Handebol Camponovense - AEHC, nos valores de R\$ 10.000,00 e R\$ 4.000,00, respectivamente, passando a ter como finalidade a aquisição de uniformes para os alunos das oficinas e seleções.

A Emenda Individual nº EII-066 sofreu alteração apenas quanto à sua finalidade, continuando a destinar recursos à Associação de Basquete de Campo Novo do Parecis, no valor de R\$ 80.000,00, visando apoio ao "Projeto Passe e Cesta" e não mais para custeio de viagem de atletas participantes do Campeonato Brasileiro Master de Basquete em 2025.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Edilidade, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



PROJETO LEI Nº 67, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada constantes de Anexos da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as Emendas Parlamentares de Bancada EIB-005 e EIB-008, e Emenda Parlamentar Individual nº EII-066, constantes de anexos próprios da Lei Municipal nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
ANO 2025**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Partido	Valor
EIB-005	Esportes e Lazer	20036 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para aquisição de uniformes para os alunos das oficinas e seleções.	União Brasil	R\$10.000,00
EIB-008	Esportes e Lazer	20036 - Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para aquisição de uniformes para os alunos das oficinas e seleções.	União Brasil	R\$ 4.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ANO 2025

Nº	Órgão	Ação	Finalidade	Bancada	Valor
EII-066	Esportes e Lazer	20037 - Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Associação de Basquete de Campo Novo do Parecis, visando o apoio financeiro ao Projeto "Passe e Cesta", destinado ao atendimento de crianças e adolescentes em treinamento esportivo na modalidade Basquete, promovendo a inclusão social, o incentivo à prática esportiva e o desenvolvimento integral dos participantes.	Ver. Vanderlei Marcos Pulga Baioto	R\$80.000,00

Art. 2º Para fins de execução das Emendas Parlamentares de Bancada EIB-005 e EIB-008 de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$14.000,00 (catorze mil reais), nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

I - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

06.002 - DESPORTO COMUNITÁRIO

002.27.812.0019.20036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER



3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
(quatorze mil reais).....R\$ 14.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

I - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

06.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES

003.27.812.0019.20037 - MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER.

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
(quatorze mil reais).....R\$ 14.000,00

Art. 4º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025, e a Lei Municipal nº 2.623, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 28 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

OFÍCIO Nº 74/2025-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: **Pedido de alterações de emendas.**

Por meio deste, solicito a Vossa Excelência a alteração das Emendas de Bancada nº **EIB-005** e **EIB-008**, ambas de autoria do União Brasil; e da Emenda Individual nº **EII-066**, de autoria do Vereador Vanderlei Marcos Pulga Baioto.

As referidas alterações das Emendas de Bancada tornam-se necessárias em razão da impossibilidade de execução das emendas originais, devido à ausência de manifestação de interesse e à não apresentação do Plano de Trabalho por parte das entidades anteriormente contempladas, conforme informado pela Secretaria Municipal de Esportes no Ofício nº 813/2025. Em virtude disso, e visando atender às necessidades ora solicitadas pela própria Secretaria é que se propõem as seguintes alterações.

No caso da Emenda Individual, a solicitação se restringe apenas à alteração de sua finalidade.

Dessa forma, apresentamos abaixo a proposta de alteração:

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-005	ESPORTE	20036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para aquisição de Uniforme para os alunos das oficinas e seleções.	União Brasil	R\$ 10.000,00
EIB-008	ESPORTE	20036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para aquisição de Uniforme para os alunos das oficinas e seleções.	União Brasil	R\$ 4.000,00

Rua Porto Velho, 385 NE | Centro | 78.360-000 | Campo Novo do Parecis/MT
(65) 3382-5200 | camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

EII-066	ESPORTE	20037 – MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	Celebrar termo de fomento com a Associação de Basquete de Campo Novo do Parecis, visando o apoio financeiro ao Projeto "Passe e Cesta", destinado ao atendimento de crianças e adolescentes em treinamento esportivo na modalidade Basquete, promovendo a inclusão social, o incentivo à prática esportiva e o desenvolvimento integral dos participantes.	Ver. Vanderlei Marcos Pulga Baioto	R\$ 80.000,00
---------	---------	--	--	------------------------------------	---------------

Atenciosamente,

WILLIAN FREITAS
RODRIGUES:028176181
73

Assinado de forma digital por
WILLIAN FREITAS
RODRIGUES:02817618173
Dados: 2025.10.20 10:14:39 -03'00'

VER. WILLIAN F. RODRIGUES
Presidente

Prereitura Municipal de
Campo Novo do Parecis/MT
CNPJ:24.772.287/0001-36
Recebido: 24/10/25 Horas: 16:42
Servidor: *[Assinatura]*



Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 250C-D1F9-9CB1-9CC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 28/10/2025 13:28:55

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 28/10/2025 13:29:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/10/2025 às 14:29 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/250C-D1F9-9CB1-9CC1>